



Decreto N° 101 - de 20 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 68.469,71 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.469,71 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	900,00
2.02.00.25.752.0002.2.0016-117 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	1.020,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.920,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.920,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.0009.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.100,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	960,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.060,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	16.060,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.300,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	11.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	4.418,81
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.418,81
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	41.418,81

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	- - - - - R\$	770,90
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	770,90
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	770,90
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	68.469,71

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 68.469,71**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.788,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.688,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.688,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.100,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	960,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.060,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.060,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	11.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.300,00



Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	39.300,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	39.300,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - -	R\$	6.000,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - -	R\$	770,90
2.06.00.16.482.0024.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - -	R\$	2.212,00
2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - -	R\$	5.438,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	14.421,71
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	14.421,71
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	68.469,71
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	68.469,71

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Setembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72